



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 879 /2024

APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional Seguridade Social -INSS, conforme benefício nº 205.847.708-6

Resolve:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JOSÉ IDELFONSO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, nomeado através de Portaria nº 2.539/2006, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.15 16:52:53
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

